



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2441/2007

Dispõe sobre sobrestar afastamento de servidor efetivo voltando ao cargo e exoneração de cargo em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor **José Carlos Molitor Silva** das funções do cargo de **Diretor de Recursos Humanos**, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Fica sobrestado o afastado do servidor municipal efetivo **José Carlos Molitor Silva** do cargo de Agente de Controle de Vetores, do quadro de funcionários desta Prefeitura, voltando ao cargo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 2415.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 13 de junho de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal